

mencionados deverão permanecer embargadas até ulterior regularização junto ao IBAMA

Nome	Nº Processo	Nº Termo de Embargo/Interdição
L.R. HOTEIS LTDA- ME	02018.001206/08-59	515928-C
MARIANO DA SILVA REAL	02018.001216/04-61	0230159-C
	- 02018.001246/04-77	0231488-C
NHEIRO		
NAGEL COSTA ASSUNÇÃO	02018.000419/02-78	088973-C

O Superintendente do IBAMA no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que os interessados encontram-se em local incerto e não sabido, pelo presente Edital, NOTIFICA aos abaixo relacionados que os bens apreendidos por meio dos Termos de Apreensão/Depósito abaixo mencionados estão liberados.

Nome	Nº Processo	Nº Termo de Apreensão/Depósito
FRANCISCO NEUTON DA SILVA	02010.002590/96-18	140193-B
M.L. DA SILVA GOMES- MAD. DIAS.	02018.004884/94-25	62511-A
WALMIR DAS CHAGAS OLIVEI-	02018.000263/87-15	0107686-A

#### ALEX LACERDA DE SOUZA

## SUPERINTENDÊNCIA NO RIO GRANDE DO SUL

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 5/2011

A Superintendência do IBAMA no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, pelo presente ato NOTIFICA aos interessados infra discriminados, em face da impossibilidade da comunicação e intimação pessoal por via postal, nos termos do art. 142 do CTN, do lançamento dos débitos da TCFA - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental -, devendo os mesmos promover o pagamento, ou apresentar impugnação no prazo de 30 dias perante o IBAMA. A inércia implicará na inclusão no Cadastro Informativo dos Créditos não quitados do setor público federal - CADIN -, e na inscrição em Dívida Ativa, com posterior execução judicial, acrescidos juros, honorários advocatícios e causas le-

Interessado	CGC	Número do processo adminis- trativo	Total devi- do em reais
Areal Ponte do Império Ltda	04.842.680/0001-41	02023.001038/2011-28	123.16
Astor Eno Spindler	97.192.546/0001-23	02023.001572/2011-34	815,80
Bat Vinhas e Vinhos Ltda	03.964.617/0001-15	02023.001150/2011-69	1.856.12
Bellamerica Embalagens Ltda	01.799.425/0001-75	02023.000954/2011-41	1.108,44
BKP-Comercio de Bebidas Ltda	00.391.638/0001-09	02023.002105/2011-21	249,64
Boschetti Estruturas Metálicas Ltda	06.240.918/0001-94	02023.000955/2011-95	554,23
Bunge Alimentos S/A	84.046.101/0302-62	02023.002157/2011-06	4.554.18
Calcados Cortess Ltda	94.758.745/0001-68	02023.000317/2011-74	11.966,40
Calcados Kormak Ltda	87.366.688/0001-06	02023.002112/2011-23	1.821,68
Click Mat Construtora e Trans- portes Ltda	03.525.166/0001-10	02023.000957/2011-84	1.654,57
Classic Lumber Ltda	05.241.441/0001-07	02023.000359/2011-13	9.932,13
Comercio de Combustiveis Pou- sada da Lagoa Ltda	93.420.792/0001-34	02023.000377/2011-97	8.067,99
Comercial Sinosmat Ltda	87.817.532/0001-02	02023.000320/2011-98	5.832,18
Cypriano Lacerda & Cia	88.010.921/0001-86	02023.001078/2011-70	968,98
Desconzi & Cia Ltda	95.591.624/0001-37	02023.009387/2010-15	1.809,88
Dorli Comercio e Representa- ções Ltda	73.329.674/0001-08	02023.002068/2011-51	253,02
Duvinil Ind Com Comp Calc Lt- da	00.143.328/0001-67	02023.002058/2011-16	1.218,61
Ecco Rubber Industria Recicladora Ltda	08.362.021/0001-69	02023.000952/2011-51	1.873,92
Eduardo Antonio Link-Me	01.086.182/0001-28	02023.002073/2011-64	492,15
Evatec Produtos de E.V.A	00.923.430/0001-85	02023.002084/2011-44	1.171,20
Frigorifico Boi na Brasa Ltda	04.910.098/0001-75	02023.001134/2011-76	1.856,12
Flavio Cesar Telles Fernandes	01.237.813/0001-62	02023.000754/2011-98	562,77
Geferson Carlos da Silva	02.447.105/0001-19	02023.000238/2011-63	514,60
Geesp Maquinas e Equipamentos Industriais Ltda	03.334.295/0001-20	02023.001949/2011-55	4.253,77
Giovani Ohlweiler	02.487.996/0001-37	02023.000727/2011-15	7.338,74
Githaplast Industria e Comercio de Plasticos Ltda	73.223.836/0001-29	02023.001942/2011-33	422,77
Gilvani Dall Ogilo	01.715.850/0001-39	02023.000480/2011-37	5.301,00
Gustavo Dias Agustini	07.831.232/0001-30	02023.001784/2007-35	2.277,10
Guerino Cella	74.782.806/0001-15	02023.000726/2011-71	1.530,50
H.M.Comercio de Lu- brif.Aces.P/Veíc e Pneus Ltda	90.440.975/0001-23	02023.002082/2011-55	4.684,79
Iepsen & Ribeiro Ltda	04.705.985/0001-01	02023.000424/2011-01	9.373,50
Igp Quimica Ltda	08.186.547/0001-35	02023.000654/2011-61	590,81
Injetova Industria de Injetados Plasticos Ltda	01.336.365/0001-54	02023.000669/2011-20	2.556,50
Ind Esquadrias Bianchi Ltda	89.844.062/0001-93	02023.000671/2011-07	5.870,99
Industría de Calçados Carnella Ltda	91.667.691/0004-80	02023.000442/2011-84	8.353,17
J.Angelo Representações e Transportes Ltda	90.253.345/0001-40	02023.002029/2011-54	586,04

Janibel Industria e Comercio de Calçados Ltda	01.338.828/0001-17	02023.001794/2011-57	438,70
Jacob Ivo Machado	05.674.852/0001-88	02023.000254/2011-56	5.829,81
JC Figueiredo Jaguar Comerciode Combustiveis	90.098.708/0001-10 05.423.617/0002-14	02023.000331/2011-78 02023.001982/2011-85	434,11 2.342,39
Ltda			
João Manoel da Costa Jorge A. Borin & Cia Ltda	01.992.944/0001-55 92.521.087/0001-60	02023.000257/2011-90 02023.001977/2011-72	1.852,56 2.262,34
Jrd do Brasil Industr.e Com. de Incineradores Ltd	10.342.257/0001-85	02023.000256/2011-45	206,16
Jose Varli Pereira de Souza	94.333.747/0001-05	02023.000295/2011-42	5.832,18
La Marcolina Importação e Ex-	08.420.455/0001-78	02023.001561/2011-54	134,51
portação Ltda Leo Arte Industria de Móveis e Esquadrias	04.687.705/0002-78	02023.001500/2011-97	709,77
Lucas Eduardo Marques	06.098.667/0001-55	02023.001114/2011-03	2.404,89
Luiggimarco Artefatos de Couro Ltda	92.392.661/0001-28	02023.001946/2011-11	1.943,99
Luis Carlos Gottshalk Serralheria	02.519.721/0001-38	02023.001503/2011-21	815,06
Madeireira Prates Ltda	01.182.141/0001-35	02023.001998/2011-98	615,18
Marconde Materiais de Constru- ção Ltda	93.334.944/0001-86	02023.000891/2011-22	7.338,74
Maria Rosane M de Souza	04.578.278/0001-00	02023.001525/2007-12	1.351,35
Mario Antonio Garavaglia	87.847.786/0001-65	02023.000289/2011-95	2.954,66
Marschner Industria Quimica Lt- da	03.317.549/0001-00	02023.001787/2011-55	520,54
Materiais de Construção Sarmento Ltda	89.898.910/0001-47	02023.000879/2011-18	1.630,86
Mateus Ernesto Dall'Agnol	07.524.303/0001-52	02023.000171/2011-67	4.544,75
Mc Plástivcos Ind.Com.Re-	04.423.616/0001-26	02023.000886/2011-10	3.392,25
pres.Imp.Exp.Ltda Mercosul Fibras Industria e Co-	01.425.682.0001-47	02023.000885/2011-75	2.319.40
mércio Ltda			,
Metalurgica Cabral Ltda	02.701.653/0001-23	02023.001805/2011-07 02023.009499/2010-68	477,41
Mineração Serrageral Ltda Moinho Serrano Estrela do Sul	01.945.067/0003-23 05.859.709/0001-60	02023.009499/2010-68	14.677,49 443,38
Ltda	02.7/2.210/0001.05	02022 000000 /2011 44	
Moveis Color Ltda	03.762.210/0001-05 05.926.471/0001-49	02023.000898/2011-44	2.035,33
Navalhas Qualy Ltda Organicosul Industria e Comer-	09.530.477/0001-53	02023.001741/2011-36 02023.001690/2011-42	476,52 520,54
cio de Adubos Ltda			
Paulo R. Jacobsen Oliveira	05.663.843/0001-91	02023.001356/2011-99 02023.01226/2010-42	615,18
Pedreira Primos Ltda Me Posto Evidence Ltda	07.515.979/0001-80 01.374.783/0001-36	02023.01226/2010-42	1.104,82 1.153,90
Prodesign Industria e Comercio de Moveis Ltda	07.875.394/0001-70	02023.001362/2011-46	1.285,75
Pro Leather International Ltda	03.063.497/0001-85	02023.012267/2010-97	7.278,74
Recurtir Couros Ltda	94.263.936/0001-59	02023.000729/2011-12	14.677,49
Ricklia-Solados Perfilados Ltda	04.161.414/0001-53	02023.005449/2002-11 02023.011322/2010-21	1.100,30
Rudger & Cia Ltda R.L.P Braga	91.169.599/0001-47 92.836.022/0001-04	02023.011322/2010-21	1.158,96 1.630,86
R.Marcon Matrizaria	08.429.884/0001-06	02023.002122/2011-69	270,80
Soap 2000 Industria e Comércio Ltda	01.481.099/0001-53	02023.002080/2011-66	651,11
Souto Oliveira S/A Industria Alimenticia	92.215.151/0003-47	02023.001786/2011-19	3.747,84
Sulex-Com Comercio e Exporta-	90.606.310/0001-47	02023.001410/2011-04	4.397,76
ção SS Gomes	07.040.492/0001-98	02023.001100/2011-81	2.320.89
Staff Importação e Exportação	00.954.759/0001-03	02023.001951/2011-24	2.342,39
de Cereais Ltda Taga Comercio de Materiais de	04.339.064/0002-53	02023.001903/2011-36	1.873,62
Construção Ltda Thaís-Industria Metalurgica Ltda	94.648.482/0001-34	02023.001516/2011-08	2.342,39
Tokyo Ind de Matrizes Ltda	93.799.146/0001-20	02023.000956/2011-30	886,76
Transportes Pratanova Ltda	89.261.747/0001-07	02023.001940/2011-44	2.342,04 136,70
Transportes Charão Ltda Transcaxias Logistica Modal Lt-	04.042.711/0001-80 02.457.005/0002-54	02023.001053/2011-76 02023.000970/2011-33	915,50
da			, i
Verona Comercio de Empilhadei- ras Ltda	01.048.298/0001-72	02023.001048/2011-63	1.873,92
Vinicola Zanrosso Ltda	88.740.600/0001-37 06.789.022/0001-69	02023.000434/2008-32 02023.000592/2011-98	2.471,06
Vitor Ivo Kauer Vsr Esquadrias e Estruturas Me-	06.789.022/0001-69 02.938.459/0001-66	02023.000592/2011-98 02023.000052/2011-12	888,05 654,28
tálicas Ltda			•
X5 Trade Comércio Importação e Exportação Ltda	07.001.426/0001-09	02023.000702/2011-11	2.319,40
Wilson Maquinas de Lavar Rou-	93.282.465/0001-63	02023.001220/2011-89	5.611,53
Zaar Industria Comercio de Móveis em Geral Ltda	89.107.684/0001-39	02023.001047/2011-19	496,32
Zmco Calçados Ltda	02.960.657/0001-26	02023.000855/2011-69	8.246,68
Zanatta Industria e Comercio de	00.275.470/0001-68	02023.000498/2011-39	2.342,39
Metais Ltda			

Vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas junto à Superintendência do IBAMA no estado do Rio Grande do Sul à rua Miguel Teixeira nº 126, bairro: Cidade Baixa, Porto Alegre-RS. Caso já tenha ocorrido o pagamento, mas por qualquer motivo ainda não ocorreu a baixa, o interessado deve apresentar o comprovante de pagamento para que se possa efetivar a referida baixa.

> JOÃO PESSOA RIOGRANDENSE MOREIRA JUNIOR Superintendente

# INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

# EXTRATOS DE COMPROMISSOS

Número 28/2011 Nº. PROCESSO: 02070.000922/2011-80. ESPÉCIE: Número 28/2011 Nº. PROCESSO: 02070.000922/2011-80. ESPECIE: Termo de Compromisso, celebrado entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, o Sr. Paulo Roberto da Rosa e a Associação dos Produtores da Chapada das Mangabeiras - APROCHAMA. ÓBJETO: Estabelecimento de limites e condições transitórias para o uso das terras agrícolas já em produção e o manejo adequado dos recursos naturais pelos PROPRIETARIOS com áreas inseridas no Parque Nacional das Nascentes do Rio Parnaíba, até que inseridas no Parque Nacional das Nascentes do Rio Parnalba, ate que seja promovida a desapropriação dos respectivos imóveis ou, eventualmente, a desafetação parcial da unidade de conservação, por meio de Lei especifica, considerando a demanda da ASSOCIAÇÃO interveniente para realização de estudos de redefinição de limites, formalizado nos Processos n.º 02070.000922/2011-80 e 02070.003257/2010-03. VIGÊNCIA: 03 (três) anos. DATA DE AS- SINATURA: 24/03/2011. PELO ICMBio: RÔMULO JOSÉ FER-NANDES BARRETO MELLO - Presidente. PROPRIETÁRIO: PAU-

NANDES BARRETO MELLO - Presidente. PROPRIETÁRIO: PAU-LO ROBERTO DA ROSA. PELA ASSOCIAÇÃO: ADENIR JO-NATAN WEISHEIMER - Presidente.

Número 29/2011 Nº PROCESSO: 02070.005442/2010-24. ESPÉCIE: Termo de Compromisso, celebrado entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, o Sr. Vanderlei Zanin e a Associação dos Produtores da Chapada das Mangabeiras - APRO-CHAMÁ. OBJETO: Estabelecimento de limites e condições transitórias para o uso das terras agrícolas já em produção e o manejo adequado dos recursos naturais pelos PROPRIETÀRIOS com áreas inseridas no Parque Nacional das Nascentes do Rio Parnaíba, até que seja promovida a desapropriação dos respectivos imóveis ou, eventualmente, a desafetação parcial da unidade de conservação, por meio de Lei especifica, considerando a demanda da ASSOCIAÇÃO interveniente para realização de estudos de redefinição de limites, formalizado nos Processos n.º 02070.005442/2010-24 e 02070.003257/2010-03. VIGÊNCIA: 03 (três) anos. DATA DE ASSINATURA: 23/03/2011. PELO ICMBio: RÔMULO JOSÉ FER-

NANDES BARRETO MELLO - Presidente. PROPRIETÁRIO: VANDERLEI ZANIN. PELA ASSOCIAÇÃO: ADENIR JONATAN WEISHEIMER - Presidente. Número 30/2011 N°. PROCESSO: 02070.001193/2011-89. ESPÉCIE:

Numero 30/2011 N°. PROCESSO: 020/0.001193/2011-89. ESPECIE: Termo de Compromisso, celebrado entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, o Sr.Lourival de Lima Alino e a Associação dos Produtores da Chapada das Mangabeiras - APROCHAMA. OBJETO: Estabelecimento de limites e condições transitórias para o uso das terras agrícolas já em produção e o manejo adequado dos recursos naturais pelos PROPRIETARIOS com áreas inseridas no Parque Nacional das Nascentes do Rio Parnaíba, até que inseridas no Parque Nacional das Nascentes do Rio Parnaíba, até que seja promovida a desapropriação dos respectivos imóveis ou, eventualmente, a desafetação parcial da unidade de conservação, por meio de Lei especifica, considerando a demanda da ASSOCIAÇÃO interveniente para realização de estudos de redefinição de limites, formalizado nos Processos n.º 02070.001193/2011-89 e 02070.003257/2010-03. VIGÊNCIA: 03 (três) anos. DATA DE ASSINATURA: 24/03/2011. PELO ICMBio: RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO - Presidente. PROPRIETÁRIO: LOU-

100

RIVAL DE LIMA ALINO. PELA ASSOCIAÇÃO: ADENIR JONATAN WEISHEIMER - Presidente.

Número 31/2011 Nº. PROCESSO: 02070.005418/2010-95. ESPÉCIE: Termo de Compromisso, celebrado entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, o Sr.Clovis Luiz Delai e a Associação dos Produtores da Chapada das Mangabeiras - APRO-CHAMÁ. OBJETO: Estabelecimento de limites e condições transitórias para o uso das terras agrícolas já em produção e o manejo adequado dos recursos naturais pelos PROPRIETÁRIOS com áreas inseridas no Parque Nacional das Nascentes do Rio Parnaíba, até que seja promovida a desapropriação dos respectivos imóveis ou, eventualmente, a desafetação parcial da unidade de conservação, por meio de Lei específica, considerando a demanda da ASSOCIAÇÃO interveniente para realização de estudos de redefinição de limites, formalizado nos Processos n.º 02070.005418/2010-95 e 02070.003257/2010-03. VIGÊNCIA: 03 (três) anos. DATA DE ASSINATURA: 24/03/2011. PELO ICMBio: RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO - Presidente. PROPRIETÁRIO: CLOVIS LUIZ DELAI. PELA ASSOCIAÇÃO: ADENIR JONATAN WEISHEIMER - Presidente.

Número 32/2011 Nº. PROCESSO: 02070.005427/2010-86. ESPECIE: Termo de Compromisso, celebrado entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, o Sr. Adão Ferreira Sobrinho e a Associação dos Produtores da Chapada das Mangabeiras - APROCHAMA. OBJETO: Estabelecimento de limites e condições transitórias para o uso das terras agrícolas já em produção e o manejo adequado dos recursos naturais pelos PROPRIETÀRIOS com áreas inseridas no Parque Nacional das Nascentes do Rio Parnaíba, até que seja promovida a desapropriação dos respectivos imóveis ou, eventualmente, a desafetação parcial da unidade de conservação, por meio de Lei especifica, considerando a demanda da ASSOCIAÇÃO interveniente para realização de estudos de redefinição de limites, formalizado nos Processos n.º 02070.005427/2010-86 e 02070.003257/2010-03. VIGÊNCIA: 03 (três) anos. DATA DE ASSINATURA: 24/03/2011. PELO ICMBio: RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO - Presidente. PROPRIETÁRIO: ADÃO FERREIRA SOBRINHO. PELA ASSOCIAÇÃO: ADENIR JONATAN WEISHEIMER - Presidente.

JONATAN WEISHEIMER - Presidente.

Número 33/2011 Nº. PROCESSO: 02070.000920/2011-91. ESPÉCIE: Termo de Compromisso, celebrado entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, o Sr. Henrique Gudin Filho e a Associação dos Produtores da Chapada das Mangabeiras - APROCHAMA. OBJETO: Estabelecimento de limites e condições transitórias para o uso das terras agrícolas já em produção e o manejo adequado dos recursos naturais pelos PROPRIETÀRIOS com áreas inseridas no Parque Nacional das Nascentes do Rio Parnaíba, até que seja promovida a desapropriação dos respectivos imóveis ou, eventualmente, a desafetação parcial da unidade de conservação, por meio de Lei específica, considerando a demanda da ASSOCIAÇÃO interveniente para realização de estudos de redefinição de limites, formalizado nos Processos n.º 02070.000920/2011-91 e 02070.003257/2010-03. VIGÊNCIA: 03 (três) anos. DATA DE ASSINATURA: 24/03/2011. PELO ICMBio: RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO - Presidente. PROPRIETÁRIO: HENRIQUE GUDIN FILHO. PELA ASSOCIAÇÃO: ADENIR JONATAN WEISHEIMER - Presidente.

Número 34/2011 Nº. PROCESSO: 02070.005415/2010-51. ESPÉCIE: Termo de Compromisso, celebrado entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, o Sr. Bruno Rafael Gorgen e a Associação dos Produtores da Chapada das Mangabeiras - APRO-CHAMA. OBJETO: Estabelecimento de limites e condições transitórias para o uso das terras agrícolas já em produção e o manejo adequado dos recursos naturais pelos PROPRIETÀRIOS com áreas inseridas no Parque Nacional das Nascentes do Rio Parnaíba, até que seja promovida a desapropriação dos respectivos imóveis ou, eventualmente, a desafetação parcial da unidade de conservação, por meio de Lei especifica, considerando a demanda da ASSOCIAÇÃO interveniente para realização de estudos de redefinição de limites, formalizado nos Processos n.º 02070.005415/2010-51 e 02070.003257/2010-03. VIGÊNCIA: 03 (três) anos. DATA DE ASSINATURA: 24/03/2011. PELO ICMBio: RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO - Presidente. PROPRIETÁRIO: BRUNO RAFAEL GORGEN. PELA ASSOCIAÇÃO: ADENIR JONATAN WEISHEIMER - Presidente.

Número 35/2011 Nº. PROCESSO: 02070.005399/2010-05. ESPÉCIE: Termo de Compromisso, celebrado entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, o Sr. Amauri Stracci e a Associação dos Produtores da Chapada das Mangabeiras - APRO-CHAMA. OBJETO: Estabelecimento de limites e condições transitórias para o uso das terras agrícolas já em produção e o manejo adequado dos recursos naturais pelos PROPRIETÀRIOS com áreas inseridas no Parque Nacional das Nascentes do Rio Parnaíba, até que seja promovida a desapropriação dos respectivos imóveis ou, eventualmente, a desafetação parcial da unidade de conservação, por meio de Lei específica, considerando a demanda da ASSOCIAÇÃO interveniente para realização de estudos de redefinição de limites, formalizado nos Processos n.º 02070.005399/2010-05. VIGÊNCIA: 03 (três) anos. DATA DE ASSINATURA: 24/03/2011. PELO ICMBio: RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO - Presidente. PROPRIETÁRIO: AMAURI STRACCI. PELA ASSOCIAÇÃO: ADENIR JONATAN WEISHEIMER - Presidente.

Número 36/2011 N°. PROCESSO: 02070.000921/2011-35. ESPÉCIE: Termo de Compromisso, celebrado entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, o Sr. Flávio Aragão dos Santos e a Associação dos Produtores da Chapada das Mangabeiras - APROCHAMA. OBJETO: Estabelecimento de limites e condições transitórias para o uso das terras agrícolas já em produção e o manejo adequado dos recursos naturais pelos PROPRIETÀRIOS com áreas inseridas no Parque Nacional das Nascentes do Rio Parnaíba, até que seja promovida a desapropriação dos respectivos imóveis ou, even-

tualmente, a desafetação parcial da unidade de conservação, por meio de Lei especifica, considerando a demanda da ASSOCIAÇÃO interveniente para realização de estudos de redefinição de limites, formalizado nos Processos n.º 02070.000921/2011-35 e 02070.003257/2010-03. VIGÊNCIA: 03 (três) anos. DATA DE ASSINATURA: 24/03/2011. PELO ICMBio: RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO - Presidente. PROPRIETÁRIO: FLÁVIO ARAGÃO DOS SANTOS. PELA ASSOCIAÇÃO: ADENIR JONATAN WEISHEIMER - Presidente.

## COORDENAÇÃO REGIONAL FLORESTA NACIONAL DE IPANEMA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Número do Contrato: 2/2010. Nº Processo: 02072000013201041. Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES DE -CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE. CNPJ Contratado: 10359163000119. Contratado: SWOT-SERVICO DE FESTAS E EVENTOS -LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, a vigorar a partir de 26 de março de 2011 à 25 de março de 2012. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores> Vigência: 26/03/2011 a 25/03/2012. Data de Assinatura: 26/03/2011.

(SICON - 28/03/2011) 443033-44207-2011NE800028

# Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

# SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2011

Nº Processo: 03110001839201177 . Objeto: Contratação de serviços para divulgaçãode atos oficiais do Ministério do PlanejamentoOrçamento e Gestão, a serem prestados pela Imprensa Nacional, órgão da Casa Civil da Presi-dência da República, entidade integrante da Ad-ministração Pública, criada com o fim específi-co de executar tais serviços, com vistas a emissão de publicações no veículo de publicação oficial denominado Diário Oficial da União. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Para atender a CODIN-MP. Declaração de Inexigibilidade em 24/03/2011 . CLAUDEMIR RIBEIRO PITA . Coordenador-Geral de Recursos Logísticos-Substituto . Ratificação em 24/03/2011 . TÁCITO ANTONIO BASTOS BRANDÃO . Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração . Valor: R\$ 1.912.000,00 . Contratada :IMPRENSA NACIONAL . Valor: R\$ 1.912.000.00

(SIDEC - 28/03/2011) 201004-00001-2011NE800239

# COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2011

Nº Processo: 03110.009894/2010-24. Contratante: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. CNPJ Contratado: 00.000.000/0001-91. Contratado: BANCO DO BRASIL S.A. Objeto: Cessão de uso oneroso de uma área de 11,60m², localizada na 516 Norte - SOF, térreo, para instalação de terminais de auto-atendimento. Fundamento Legal: caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 28/03/2011 a 27/03/2016. Valor: sem ônus para a Contratante. Data de Assinatura: 28/03/2011.

# EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2011

Nº Processo: 03110016725201041. Contratante: MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, -ORCAMENTO E GESTAO - MP. CNPJ Contratado: 02237480000134. Contratado: M.A. PONTES EDITORA E -DISTRIBUIDORA DE LIVROS E INFORMA. Objeto: Fornecimento de materiais informacionais permanente e de consumo, independente do seu suporte, existentes no mercado nacional e internacional, necessários à implementação do acervo documental da Contratante, constituido de livros, mapas, normas técnicas, publicações seriadas, dentre outros, conforme especificações constantes deste Contrato e seu Anexo. Fundamento Legal: Leis nºs 10520/02, 8.666/93, Decretos nºs5450/05, 3931/01, 4342/02, 3722/01,6204/07, Lei Complementar nº123/06 e MP 495/10.Vigência: 28/03/2011 a 27/03/2012. Valor Total: R\$92.000,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800200 Fonte: 100000000 - 2011NE800426. Data de Assinatura: 28/03/2011.

(SICON - 28/03/2011) 201004-00001-2011NE800239

# FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES

# EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Número do Contrato: 2/2010. Nº Processo: 03605000524200926. Contratante: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 10685700000110. Contratado: GMA SERVICOS E ADMINISTRACAO LTDA-- EPP. Objeto: Prestação de serviços de copeira. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, artigo 57, inciso II. Vigência: 23/02/2011 a 23/02/2012. Valor Total: R\$26.583,12. Fonte: 1000000000 - 2011NE800075. Data de Assinatura: 23/02/2011.

(SICON - 28/03/2011) 114629-11301-2011NE800001

# UNIDADE ESTADUAL NA BAHIA

## RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 6/2011 publicado no D.O. de 18/03/2011, Seção 3, Pág. 108. Onde se lê: Vigência: 01/02/2011 a 01/02/2012 Leia-se : Vigência: 01/03/2011 a 01/03/2012 Onde se lê: Assinatura: 01/02/2011 Leia-se : Assinatura: 01/03/2011

(SICON - 28/03/2011) 114629-11301-2011NE800001

#### UNIDADE ESTADUAL NO PIAUÍ

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Número do Contrato: 1/2009. Nº Processo: 03622000654200870. Contratante: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 34028316002238. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Segundo Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços postais e telemáticos, modalidade PPS, em âmbito nacional, para atender as necessidades da Unidade Estadual do IBGE no Piauí. Fundamento Legal: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, c/c a R.PR-003/2002, artigo 3º. Vigência: 13/03/2011 a 13/03/2012. Valor Total: R\$7.500,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800205. Data de Assinatura: 11/03/2011.

(SICON - 28/03/2011) 114629-11301-2011NE800001

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2011

Número do Contrato: 12/2008. Nº Processo: 03622000240200841. Contratante: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 15956679387. Contratado: MIGUEL ANGELO GONCALVES REIS -Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao contrato de locação do imóvel onde funciona a Agência de Coleta de Dados do IBGE no município de Oeiras/PI, referente ao reajuste do aluguel, conforme Cláusula Quinta, Parágrafo Segundo, do contrato mãe. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, c/c a R.PR-003/2002, artigos 3º e 6º Vigência: 01/03/2011 a 01/03/2012. Valor Total: R\$446,76. Fonte: 100000000 - 2011NE800125. Data de Assinatura: 01/03/2011.

(SICON - 28/03/2011) 114629-11301-2011NE800001

# SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO - C - NO RIO GRANDE DO NORTE

## EXTRATO DE CESSÃO PROVISÓRIA

Processo nº: 10469.000.027/87-38

Outorgante: União.

Outorgado: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Objeto: Cessão Provisória de um terreno Nacional Interior medindo 3.198,00m² (Três mil cento e noventa e oito metros quadrados), e benfeitorias medindo 570,00m² (quinhentos e setenta metros quadrados de área construída), situado à Rua Amaro Duarte, 205 - Bairro Doze Anos, Município de Mossoró/RN. Fundamentação legal Decreto 3.725, de 10.01.2001, Art. 11 § 3 e Portaria nº 200, de 29/06/2010, Art. 2° § V da Secretaria do Patrimônio da União. Encargo: Proteção, manutenção e demais responsabilidades sobre as despesas oriundas do imóvel. Lavratura do Contrato: 16/03/2011.

# EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO: 10469.000994/88-17.

OUTORGANTE: União.

OUTORGADO: Controladoria Regional da União no Estado do Rio G. do Norte.

OBJETO: Termo de Entrega do Imóvel situado na Av. Hermes da Fonseca, n.º 774, Tirol, Natal/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: caput e §§ 1º e 2º do art. 79 do Decreto-lei 9.760/46.

ENCARGO: O imóvel destina-se à instalação da Sede da Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte. LAVRATURA DO TERMO: 19/01/2011.